



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de setembro, 102– Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 07/2023

Câmara Municipal de Coqueiral –MG, poder legislativo municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.660.549/0001-33, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 102, Centro, Coqueiral/MG, CEP nº 37235-000, **neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Rânia Patrícia Ferreira Garcia**, brasileira, casada, CPF: 005.xxx.xxx-44, **denominada CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 07/2023, com as alterações introduzidas posteriormente, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual, previsto na cláusula décima sexta do Contrato.

Parágrafo primeiro: Aplica-se o reajuste de 3.69% (três vírgula sessenta e nove por cento) incidente sobre o valor contratado.

Parágrafo segundo: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Em razão do reajuste previsto neste instrumento, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 65.075,84 (Sessenta e cinco mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 5.422,98 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), cada uma delas mantendo-se as demais condições de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de setembro, 102– Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



SISTEMAS E SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL					
Item	Descrição	Serviço	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação mensal para os sistemas integrados de Gestão Contábil Pública Conforme TR - A-1.	Serv.	12	R\$ 2.177,49	R\$ 929,88
2	Locação mensal para os sistemas de módulos legais na web. Conforme TR - A-2.	Serv.	12	R\$ 539,18	R\$ 230,16
3	Locação mensal para os sistemas integrados de Folha de Pagamento. Conforme TR - A-3.	Serv.	12	R\$ 1.617,56	R\$ 690,72
4	Locação mensal para os sistemas integrados de Recursos Humanos. Conforme TR - A-4.	Serv.	12	R\$ 1.088,75	R\$ 465,00
VALOR MÉDIO MENSAL: R\$2.315,76					

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Coqueiral, 03 de maio de 2024.

RPF Garcia

Rânia Patrícia Ferreira Garcia
Presidente Câmara Municipal